I N D I C A Ç Ã O

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, EM FRENTE AO JB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, GUARAPARI/ES.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), que providencie a instalação de um abrigo, no ponto de ônibus localizado na Avenida Padre José de Anchieta, em frente ao JB material de construção, no bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

MARCELO ROSA
Vereador

A Câmara Municipal de Guarapari, certifica que o documento de identificador 32003400300033003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCELO NASCIMENTO ROSA:02025120702 Data: 17/09/2024 15:41:03

JUSTIFICATIVAS

A presente solicitação é de extrema importância para a melhoria das condições dos usuários do transporte público. Haja vista que, referido ponto de ônibus atende a um grande número de moradores da região, que dependem do transporte coletivo para realizar suas atividades diárias, como trabalho, estudos e compromissos diversos.

Atualmente, a falta de abrigo no local expõe os passageiros às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que compromete o conforto e a segurança dos usuários. Além disso, a ausência de um abrigo adequado pode desencorajar o uso do transporte público, resultando em um aumento do tráfego de veículos particulares e em um consequente impacto negativo no meio ambiente.

Isto posto, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal, tome as medidas necessárias para que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 17 setembro de 2024.

MARCELO ROSA

Vereador

A cópia deste documento, em https://guarapari.es.leg.br, é um papel com autenticidade
com o identificador 3200340030003300320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS

A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://guarapari.camarapl.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200340030003300320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.